



**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 09/2017- MODO DE DISPUTA FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR CONTEÚDO ARTÍSTICO**

OBJETO: Seleção de propostas destinadas ao fortalecimento e fomento ao artesanato em Minas Gerais.

PROCESSO INTERNO Nº: 470/17– ECM: 42.974.

ESCLARECIMENTO 02

ENVIADO VIA E-MAIL EM 08/01/2018 11:48

Prezados senhores,

Bom dia. Gostaria de tirar uma dúvida.

Conforme item 5.1 poderão participar associações ou cooperativas que tenham como atividade principal a produção e comercialização de artesanato.

A Associação Cultura, Artística e Talentos de Araxá - ACATA, cnpj 08.022.0206/0001-24, possui no CNPJ a atividade principal de Atividades de associações de defesa dos direitos sociais, mas atua na produção e comercialização de artesanatos. Como poderemos comprovar?

Obrigada.

ESCLARECIMENTO 03

ENVIADO VIA E-MAIL EM 08/01/2018 14:04

Prezados, boa tarde.

Estamos com dúvida no item 5.1. A presente licitação é aberta a todos as associações ou cooperativas que tenham como atividade principal a produção e comercialização de artesanato, com sede comprovada no Estado de Minas Gerais e que atendam integralmente as exigências e condições contidas neste Edital e seus Anexos, nos termos da legislação em vigor.

Não sabemos se estamos aptos a participar do processo, enviamos anexo o cartão CNPJ. Caso não estejamos pedimos orientação para adequação das atividades econômicas para licitações posteriores.

Grata,

RESPOSTAS:

O item 4.1 do Termo de Referência prevê que:

“poderão participar da seleção associações ou cooperativas que tenham como atividade principal a produção e comercialização de artesanato, com sede comprovada no Estado de Minas Gerais e que preencham todas as condições de participação estabelecidas neste Termo de Referência”.



De acordo com o 4.3 do referido Termo, “Os critérios estabelecidos acima deverão ser comprovados por documentos oficiais que permitam a devida checagem e comprovação dos dados apresentados, entre eles:

(4.3.1) Balanço patrimonial, Demonstração de Resultado ou Declaração de faturamento elaborada por contabilista;

(4.3.2) Documento que comprove o número de associados da entidade (estatuto, fichas de associação assinadas, etc.);

(4.3.3) Estatuto ou outro documento oficial que descreva as áreas de atuação da entidade, juntamente com fotos do acervo existente.”

Ademais, o item 4.4 prevê que:

“Não poderão participar desta seleção: [...]

4.4.6 Entidades sem cadastro no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Mineiro – SICAB”.

Para sanar dúvidas com relação a este cadastro é necessário entrar em contato com o Núcleo de Artesanato do Governo de Minas Gerais por meio dos contatos:

marina.sousa@desenvolvimento.mg.gov.br – (31) 39152939

rafaella.paulinelli@desenvolvimento.mg.gov.br – (31) 3915 2938

ana.lucia@desenvolvimento.mg.gov.br – (31) 3915 3098

erika.abreu@desenvolvimento.mg.gov.br - (31) 3915 2933

Em tempo, ressaltamos que a análise da documentação será realizada apenas na fase de habilitação das propostas.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2018

Fernanda Rodrigues Guimarães Andrade
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO